

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 05		

UNIDADE: UNINASSAU ARACAJU

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: TERAPIA OCUPACIONAL

O Centro Universitário Maurício de Nassau, sediada em Aracaju SE, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de Terapia Ocupacional, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Currículo lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNOS	SEMESTRE
Terapia Ocupacional Profissão e Carreira	2 HORAS SEMANAIS POR TURNO	MANHÃ E NOITE	2025.1
Métodos e Técnicas de Avaliação em Terapia Ocupacional	3 HORAS SEMANAIS	MANHÃ	2025.1
Atividades e Recursos Terapêuticos: atividade, ocupação e cotidiano	2 HORAS SEMANAIS	MANHÃ	2025.1
Terapia Ocupacional em saúde funcional: traumatologia e ortopedia	3 HORAS SEMANAIS	NOITE	2025.1
Cinesiologia nas ocupações humanas	3 HORAS SEMANAIS	NOITE	2025.1

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail fisioterapia.aju@mauriciodenassau.edu.br até o dia 31 de janeiro de 2025, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do currículo lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 10 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Aracaju, 24 de janeiro de 2025.



Cilene Andrade
UNINASSAU
Reitora de Unidade

Cilene Maria Lopes de Andrade
Reitora



Elisama de Campos Guimarães
Coordenadora de Curso
Mat. 160101205

Elisama Campos Guimarães
Coordenadora do Curso de T. O.